

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Engenharia e Arquitetura

Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras

Despacho - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO

Brasília-DF, 06 de dezembro de 2022.

**PARA:** SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC**PROCESSO:** 00050-00044400/2019-69**LICITAÇÃO:** Regime Diferenciado de Contratação nº 02/2022 SSP-DF (98974583).**ASSUNTO:** Análise da proposta orçamentária da empresa MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 11.450.144/0001-66.

Prezada Presidente da Comissão Especial de Licitação,

Ao cumprimentá-la cordialmente, trata o expediente do Memorando Nº 176/2022 - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/SLIC (101158829), em cujo documento há vossa solicitação acerca da análise desta Coordenação de Engenharia e Arquitetura sobre as diligências elencadas na Informação Técnica n.º 7/2022 - SSP/SEGI/SUAG/COENG/DIEFO (100948965), a qual refere-se à proposta orçamentária da empresa MANC MANUTENCAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 11.450.144/0001-66.

Após as supracitadas diligências, a empresa em questão encaminhou nova Carta Proposta (101155610) no valor de R\$ 68.499.138,43 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), atendendo a todas as questões levantadas na Informação Técnica referenciada.

No entanto, não obstante a empresa ter atendido às diligências desta Coordenação, **constatou-se novas inconsistências** no valor global ofertado, principalmente acerca da utilização dos BDI's diferenciados, além de não ter sido apresentada planilha de preços em formato auditável, contendo fórmulas para conferência, ao que restou comprovado uma diferença de R\$ 7.747,95 (sete mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) a maior em relação à proposta da empresa.

Ante o exposto, feitos os esclarecimentos e, de forma a se respeitar os princípios basilares a Administração Pública, **solicitamos que a empresa seja diligenciada a apresentar nova proposta**, contendo a **correta aplicação dos BDI's diferenciados** do orçamento estimado, assim como a **apresentação de planilha em formato auditável** contendo todas as fórmulas necessárias à boa e regular conferência dos preços.

Atenciosamente,

**WELLY LACERDA BONFIM**Diretor de Execução e Fiscalização de Obras  
Matrícula: 1.671.272-2 / CREA-DF 16.715/D**ADELMO JERÔNIMO SILVA**Coordenador de Engenharia e Arquitetura  
Matrícula: 1.691.693-X / CREA-GO 8.505/D

Documento assinado eletronicamente por **WELLY LACERDA BONFIM - Matr.1671272-2**, Diretor(a) de Execução e Fiscalização de Obras, em 06/12/2022, às 16:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO JERÔNIMO SILVA - Matr.1691693-X**, **Coordenador(a) de Engenharia e Arquitetura**, em 06/12/2022, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101286163)  
verificador= **101286163** código CRC= **D19B1261**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF

00050-00044400/2019-69

Doc. SEI/GDF 101286163